



CÂMARA MUNICIPAL DE
MANAUS



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2024

TERMO DE ADITIVO DE PRAZO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS E A EMPRESA CLEAR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A.

Pelo presente instrumento, o Município de Manaus, por intermédio da **CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS – CMM**, situada na Rua Padre Agostinho Caballero Martin, nº 850, bairro São Raimundo, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Presidente, o **Vereador DAVID VALENTE REIS**, brasileiro, casado, portador do RG nº 14.092.549 – SSP/AM e CPF nº 509.879.092-15, residente e domiciliado na cidade de Manaus/AM, na Av. Professor Nilton Lins, nº 2274 – bairro Flores, CEP 69058-580;

E a empresa **CLEAR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita na Junta Comercial do Estado sob o nº 13600065970, com seu CNPJ/MF nº 30.088.923/0001-08, sediada em Manaus/AM, na Rua Salvador, nº 440, sala 1810, Ed. Soberane – Adrianópolis – CEP: 69.057-040, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **ROGÉRIO AUGUSTO FERREIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG: 187644536 - SSP/SP e do CPF: 101.346.668-36, residente e domiciliado, na cidade de Osasco-SP, na Rua Lázaro Suave, nº 333, apto. 151 - City Bussocaba, CEP: 06.040-470;

Considerando o disposto no **Processo Administrativo nº 2025.10000.10718.0.004212 (doravante denominado PROCESSO)**, as partes resolvem firmar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2024**, com fundamento na **Lei nº 14.133/2021**, no **Decreto Federal nº 11.462/2023** e demais legislações aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar o prazo de vigência** estipulado na Cláusula Sétima do Contrato nº 017/2024, por **12 (doze) meses**, compreendendo o período de **02 de novembro de 2025 a 01 de novembro de 2026**, para dar continuidade ao objeto do contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor global do contrato, após este aditamento, será **R\$1.523.010,00 (um milhão, quinhentos e vinte e três mil e dez reais)**, com parcelas mensais no valor de **R\$ 126.917,50 (cento e vinte e seis mil, novecentos e dezessete reais e cinquenta centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Aditamento correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

1.

- **Unidade Orçamentária:** 01101 – Câmara Municipal de Manaus
- **Programa de Trabalho:** 01.122.0122.2181.0000 – Contratação de Serviços para Manutenção Funcional da CMM
- **Fonte de Recursos:** 15000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos
- **Natureza da Despesa:** 33904012 – Locação de Equipamento de TIC – Servidores/Setor
- **Nota de Empenho nº 2025NE00541**, no valor de **R\$ 105.667,50 (cento e cinco mil, seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos)**.

2.

- **Unidade Orçamentária:** 01101 – Câmara Municipal de Manaus
- **Programa de Trabalho:** 01.122.0122.2181.0000 – Contratação de Serviços para Manutenção Funcional da CMM
- **Fonte de Recursos:** 15000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos
- **Natureza da Despesa:** 33904010 – Locação de Equipamento de TIC – Ativos de Rede
- **Nota de Empenho nº 2025NE00542**, no valor de **R\$ 21.250,00 (vinte e um mil, duzentos e cinquenta reais)**, referente ao período de novembro de 2025.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato nº 017/2024 que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato deste Termo Aditivo no **Diário Oficial do Município de Manaus** será providenciada pela **CONTRATANTE**, até o quinto dia útil do mês subsequente ao da assinatura, devendo ocorrer dentro do prazo de vinte dias daquela data.

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Manaus, 03 de novembro de 2025.

CONTRATANTE


DAVID VALENTE REIS

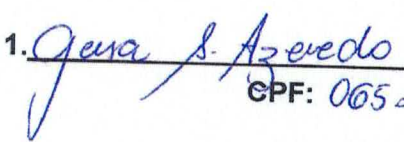
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

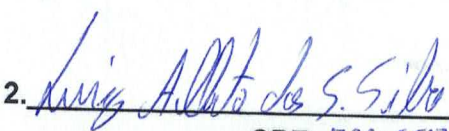
CONTRATADA


ROGÉRIO AUGUSTO FERREIRA

CLEAR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A.

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF: 065.249.506-07

2. 
CPF: 738.583.072-20